




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 12/2011**, de autoria do Vereador José Adilson Rosário. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação , em 26 de abril de 2011, obtendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 29 de abril de 2011.



MARIONELE CELESTINO CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 12, de 1º de abril de 2011, da lavra do Relator Givaldo José dos Santos sobre Proposição de Indicação de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, de nº 012, de 11 de março de 2011, que dispõe sobre.

1 – Relatório

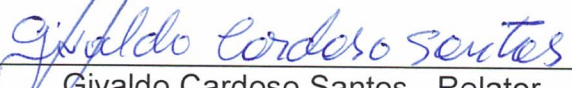
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 01 de abril de 2011, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2011.



Antonio José de Souza - Presidente



Givaldo Cardoso Santos - Relator



Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 12, de 01 de abril de 2011

PARECER Nº 12, de 01 de abril de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Proposição de Indicação de nº 012, de 11 de março de 2011, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, que dispõe sobre o pedido de:

Encascalhamento da estrada principal do Povoado Chico Pereira passando pela Taquara, Carrinho, Raso de Zé Pinto e seus principais Corredores; Encascalhamento da estrada do Matoso passando pela Sete Portas, Roça Nova, passando por Osvaldo de Zeca Leite até João de Caimbra e seus principais Corredores; Encascalhamento dos Corredores: do Sr. José Rodrigues até Regina na Torre da Roça Nova; da Escola Averlino Leite passando pelo Sr. Chico de Davi, do Sr. José de Brás até o Povoado Lagoa Preta; da residência do Sr. Rui Laerte passando pela residência do Sr. Rosálio até a BA 220, da residência do Sr. Carlinho de Pedro Aprígio. Furna da Roça Nova, até a capela de Santo Exedito, no Povoado Sítio dos Vermelhos; da residência do Sr Jorge de Delfina, passando pela residência do Sr. Márcio e Marcelo, até a estrada da residência que vai da residência do Sr. Sobó até o povoado Lagoa Preta.

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a Proposição de nº 012, de 11 de março de 2011.

A matéria trata de vários pedidos formulados moradores da zona rural deste município, e que aqui estão sendo representados pelo Vereador José Adilson, com o fim de que sejam feitas melhoras no atendimento de serviços públicos de competência do município.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que intermedia o pedido dos moradores do interior do município.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação de nº 012, de 11 de março de 2011, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição propõe que sejam solucionados problemas de moradores do interior deste município;

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador José Adilson Rosário.

Quanto ao aspecto legal, a Proposição de Indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no Ordenamento Jurídico Municipal.

Quanto a redação está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador José Adilson Rosário, atende aos anseios da Comunidade.

VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição de Indicação de nº 012, de 11 de março de 2011, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, que dispõe sobre: - Encascalhamento da estrada principal do Povoado Chico Pereira passando pela Taquara, Carrinho, Raso de Zé Pinto e seus principais Corredores; Encascalhamento da estrada do Matoso passando pela Sete Portas, Roça Nova, passando por Osvaldo de Zeca Leite até João de Caimbra e seus principais Corredores; Encascalhamento dos Corredores: do Sr. José Rodrigues até Regina na Torre da Roça Nova; da Escola Averlino Leite passando pelo Sr. Chico de Davi, do Sr. José de Brás até o Povoado Lagoa Preta; da residência do Sr. Rui Laerte passando pela residência do Sr. Rosálio até a BA 220, da residência do Sr. Carlinho de Pedro Aprígio. Furna da Roça Nova, até a capela de Santo Expedito, no Povoado Sítio dos Vermelhos; da residência do Sr Jorge de Delfina, passando pela residência do Sr. Márcio e Marcelo, até a estrada da residência que vai da residência do Sr. Sobó até o povoado Lagoa Preta., pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

Salas das Comissões, 01 de abril de 2011.

Givaldo Cardoso Santos

Givaldo Cardoso Santos
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 12/2011

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 26/04/11

Caetano
Presidente da Câmara

O Vereador do DEM, o Sr. José Adilson Rosário, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao Executivo Municipal as seguintes **INDICAÇÕES**:

- Encascalhamento da estrada principal do Povoado Chico Pereira, passando pela Taquara, Carrinho, Raso de Zé Pinto e seus principais corredores;
- Encascalhamento da estrada do Matoso, passando pela Sete Portas, Roça Nova passando pelo Sr. Osvaldo de Zeca Leite Até João de Caímbra, e seus principais corredores;
- Encascalhamento dos corredores: Do Sr. José Rodrigues até Regina na Torre da Roça Nova;
- Da Escola Avelino Leite, passando pelo Sr. Chico de Davi, o Sr. José de Brás até o povoado Lagoa Preta;
- Da Residência do Sr. Ruy Laerte, passando pelo Sr. Rosalho até a Ba 220;
- Da residência do Sr. Carlinhos de Pedro Aprijo, Furna da Roça Nova, até a Capela de Santo Expedito no Povoado Sitio dos Vermelhos;
- Da Residência do Sr. Jorge de Delfino, passando Pela residência do Srs. Márcio e Marcelo até a estrada que vai da Residência do Sr. Sobó até o Povoado Lagoa Preta;

JUSTIFICATIVA

Fui procurado pelos moradores dos referidos povoados, os quais apresentaram as devidas reevindicações;

Sala das Sessões, em 11 de março de 2011.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM 18/03/11

[Assinatura]
Chefe do Presidente da Comissão

[Assinatura]
José Adilson Rosário
Vereador Democratas

[Assinatura]
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA
Manonele Celestino C Santos
Sec Administrativa
Port. Nº 01 / 2011

[Assinatura]
Recebido em:
11/03/2011